

TOTAL TOUR OPERADORA DE TURISMO E TRANSPORTE TURISTICO LTDA											
RF	AIIPM	DATA	VALOR								
00592/23	2536857-A	27/01/2023	R\$ 10,42	TRANSPORTADORA CRUZ DE MALTA LTDA							
RF	AIIPM	DATA	VALOR								
00594/23	2536870-A	27/01/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)	TRANSPORTES - TURISMO E SERVICOS JP GRANDINO EIRELI							
RF	AIIPM	DATA	VALOR								
00606/23	2536894-A	27/01/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)	00616/23	2536997-A	27/01/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)	TURISMO BOZZATO LTDA			
RF	AIIPM	DATA	VALOR								
00612/23	2536950-A	27/01/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)	VANS MIL RENT A CAR LOCADORA LTDA EPP							
RF	AIIPM	DATA	VALOR								
00591/23	2536845-A	27/01/2023	R\$ 10,42	00617/23	2537000-A	27/01/2023	R\$ 10,42	VIAÇÃO PIRACIBABANA S.A.			
RF	AIIPM	DATA	VALOR								
00585/23	2536780-A	27/01/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)	00589/23	2536821-A	27/01/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)	00593/23	2536869-A	27/01/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

Despacho do Supervisor, de 03-02-2023
PR-RMSP/TCF/0134/23
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra d
Parar irregularmente no ponto ou fora dele.
RAIMUNDO NUNES SOARES TRANSPORTES - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR	
00580/23	2537060-A	27/01/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)	Artigo 55, Inciso I, Letra g Tráfegar com portas abertas. NATALINO BISPO DA SILVA TRANSPORTES - EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR	
00579/23	2537059-A	27/01/2023	R\$ 52,12 (REINCIDENTE)	Artigo 55, Inciso I, Letra i Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido. RAFAEL DOS SANTOS OLIVEIRA TRANSPORTES - EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR	
00578/23	2537047-A	27/01/2023	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)	Artigo 55, Inciso V, Letra f Alterar o itinerário sem prévia autorização ENOQUE ALVES DA SILVA TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR	
00599/23	2537102-A	27/01/2023	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)	Artigo 55, Inciso V, Letra t Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM. ANTONIO MARTINS SANTANA TRANSPORTES - EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR	
00597/23	2537084-A	27/01/2023	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)	ENOQUE ALVES DA SILVA TRANSPORTES EIRELI - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR	
00600/23	2537114-A	27/01/2023	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)	LEANDRO DE CASTRO TRANSPORTES ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR	
00598/23	2537096-A	27/01/2023	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)	MARCOS FERREIRA DE FARIA TRANSPORTES - EIRELI

RF	AIIPM	DATA	VALOR	
00596/23	2537072-A	27/01/2023	R\$ 208,49 (REINCIDENTE)	Despacho do Supervisor, de 03-02-2023 PR-RMSP/TCF/0135/23 Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 21, Inciso III
Deixar de atender notificação relativa a inspeção.
AMANHECER TRANSPORTÉ E TURISMO LTDA EPP

RF	AIIPM	DATA	VALOR	
00625/23	2537163-D	27/01/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)	BELLA VIA TURISMO EIRELI

RF	AIIPM	DATA	VALOR	
00626/23	2537175-D	27/01/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)	JSL S/A.

RF	AIIPM	DATA	VALOR	
00624/23	2537151-D	27/01/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)	N. DA SILVA LOCAÇÃO - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR	
00623/23	2537140-D	27/01/2023	R\$ 10,42	REIS TRANSPORTES E FRETAMENTOS LTDA. - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR	
00621/23	2537126-D	27/01/2023	R\$ 10,42	S F S TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR	
00622/23	2537138-D	27/01/2023	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)	Despacho do Supervisor, de 03-02-2023 PR-RMSP/TCF/0136/23 Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88, 36.963/93 e 51.396/06, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 21, Inciso III
Deixar de atender notificação relativa a inspeção.
DANIEL BERNARDINO DA SILVA EIRELI

RF	AIIPM	DATA	VALOR	
00630/23	2537205-D	30/01/2023	R\$ 10,42	TRANSMASTER TRANSPORTES E TURISMO EIRELI

RF	AIIPM	DATA	VALOR	
00631/23	2537217-D	30/01/2023	R\$ 10,42	Despacho do Supervisor, de 03-02-2023 PR-RMSP/TCF/0137/23 Em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 6, da Resolução STM-55 de 04/02/92, determino a publicação do Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Apreensão de Veículo, abaixo relacionado, por infração ao Decreto 19.835 de 29/10/82, alterado pelos Decretos 28.478 de 03/06/88 e 36.963 de 23/06/93, complementados pelos Decretos 41.659 de 25/03/97 e 45.983 de 08/08/01, em seu artigo 28 - executar serviço de transporte coletivo de passageiros de interesse metropolitano sob regime de fretamento, sem estar registrado na Secretaria dos Transportes Metropolitanos.

APAV-F	Data da Infração	Placa do Veículo	Proprietário/Conductor	
57129-D	02/02/2023	EIY 0071	LAND VALE CONSTRUÇÕES LTDA	

Despacho do Supervisor, de 03-02-2023
PR-RMSP/TCF/0138/23
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.

Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 26, Inciso VII
Veículo pertencente a empresa registrada não cadastrado ou com vistoria vencida.
PAULO AUGUSTO GABRIEL STABILE DA COSTA - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR	
00690/23	2537369-D	01/02/2023	R\$ 130,31	

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

DESPACHO DO COORDENADOR DE 02/02/2023
Com fundamento nas competências delegadas pelo artigo 1º, inciso II, letra “a”, da Resolução STM – 046, de 06.07.05, aprovo a extensão da integração existente entre as linhas 035TRO e 260TRO para as viagens semiexpressas 260EX1, operadas pelo Consórcio Anhanguera.

Aprovo a alteração de tabela horária das linhas metropolitanas 6311TRO e 6311EX1, operadas pela Auto Ônibus São João Ltda, manutenção das demais características operacionais contidas na Ordem de Serviço Metropolitano vigente.

Aprovo a alteração de terminal secundário, itinerário, extensão, denominação e seccionamentos S04 e S05 das viagens semiexpressas 6105EX2, operados pela Rápido Luxo Campinas Ltda, manutenção das demais características operacionais contidas na Ordem de Serviço Metropolitano vigente.

Aprovo a alteração de frota e inclusão de frota conjunta para o atendimento metropolitano 5503TRO, inclusão de frota conjunta para o atendimento metropolitano 5504TRO, operados pela Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A, manutenção das demais características operacionais contidas na Ordem de Serviço Metropolitano vigente.

Aprovo a alteração de frota e inclusão de frota conjunta para o atendimento metropolitano 5503TRO, inclusão de frota conjunta para o atendimento metropolitano 5504TRO, operados pela Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A, manutenção das demais características operacionais contidas na Ordem de Serviço Metropolitano vigente.

COMUNICADO DO COORDENADOR DE 02/02/2023
O Coordenador de Transporte Coletivo faz saber que foi emitida a Ordem de Serviço Metropolitano e será encaminhada por e-mail para a empresa interessada, e que no prazo de 10 (dez) dias úteis à mesma deverá operacionalizar as alterações, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação.
REGIÃO METROPOLITANA DE SOROCABA – RMS

OSM	LINHA	EMPRESA
13	6311	Auto Ônibus São João Ltda.
13	6311EX1	Auto Ônibus São João Ltda.
21	6108	Rápido Luxo Campinas Ltda.
21	6108EX1	Rápido Luxo Campinas Ltda.
21	6108EX2	Rápido Luxo Campinas Ltda.
21	6108EX3	Rápido Luxo Campinas Ltda.
21	6108EX4	Rápido Luxo Campinas Ltda.
21	6108VP2	Rápido Luxo Campinas Ltda.
14	6321	Rápido Luxo Campinas Ltda.
14	6105	Rápido Luxo Campinas Ltda.
14	6105EX1	Rápido Luxo Campinas Ltda.
14	6105EX2	Rápido Luxo Campinas Ltda.

REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL NORTE - RMVPLN
OSM

OSM	LINHA	EMPRESA
04	5503	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A.
04	5504	Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A.

Parcerias em Investimentos

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Despacho de 03/02/2023
Expediente ARTESP-EXP-2023/00874 (F1-3249) – LUIZ CLAUDIO VITAL ME. Conforme requerimento autuado à fl. 03 do presente, e o Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social às fls. 04/05, a empresa acima referida, CNPJ sob n.º 05.532.207/0001-20, informa a alteração da sua razão social, que passa a ser LUIZ CLAUDIO VITAL TRANSPORT, AUTORIZO que sejam adotadas as providências para que seja consignada a nova razão social da empresa, em todas as anotações constantes da DPL/ARTESP, relacionadas ao SERVIÇO DE FRETAMENTO.

Retifica a publicação no DOE em 03 de fevereiro de 2023, por conter erro na descrição do número da folha do pedido:

Processo n.º 000.988/2003 – EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTES LTDA. DEFIRO o pedido à fl. 3.411, protocolado sob nº 601.602/2022 em 22/11/2022, e assim AUTORIZO a renovação do Registro Cadastral da empresa, expedindo-se o competente certificado pelo prazo de 01 (um) ano a contar desta publicação.

Ciência, Tecnologia e Inovação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 26, de 03 de fevereiro de 2023.
Retifica a Portaria PR nº 25 de 1º de fevereiro de 2023, que estabelece as normas operacionais do Processo Seletivo Vestibular, do 2º Semestre de 2023, para ingresso no curso de graduação da Univesp e dispõe sobre assuntos correlatos.

A Presidente em exercício da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso de suas atribuições legais expedê a presente Portaria, alterando a Portaria PR nº 25, publicada em 1º de fevereiro de 2023, que estabelece as normas operacionais do Processo Seletivo Vestibular do 2º semestre de 2023, para ingresso no curso de graduação no eixo de Licenciaturas (Licenciatura em Letras, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Pedagogia), Computação (Bacharel em Tecnologia da Informação, Bacharel em Ciência de Dados e Bacharel em Engenharia de Computação) e Negócios e Produção (Tecnólogo em Processos Gerenciais, Bacharel em Administração e Bacharel em Engenharia de Produção).

Artigo 1º - Fica excluída do ANEXO I - Polos e número de vagas, as vagas previstas para o polo SÃO PAULO - TRÊS PONTES.

Artigo 2º - Em decorrência do artigo 1º, fica alterado o número total de vagas para 25.350 (vinte e cinco mil, trezentas e cinquenta).

Artigo 3º - Fica retificado no ANEXO I - Polos e número de vagas, o endereço do polo de Morungaba para Rua Araújo Campos, 953 - Centro - Morungaba SP.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2023.
Simone Telles
Diretora Acadêmica
Presidência

EXTRATO DE CONTRATO (CONTEUDISTAS)
Processo: UNIVESP-PRC-2022/00554
Número Contrato: 25/2023
Parecer Referencial: 01/2018 e Parecer 030/2019
Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP

Contratado: Fernando Rodrigues de Oliveira
Objeto: Alfabetização e Letramento I
Valor: R\$ 6.400,00
Natureza de despesa: 33903611
Programa de Trabalho: 12364104361370000
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Vigência: 31/12/2023
Data da Assinatura: 02/02/2023
Processo: UNIVESP-PRC-2022/00569
Número Contrato: 22/2023
Parecer Referencial: 01/2018 e Parecer 030/2019
Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP
Contratado: Denise Stringhini
Objeto: Contratação de Conteudista para a prestação de Serviço na Disciplina Algoritmos e Programação de Computadores I

Valor: R\$ 6.400,00
Natureza de despesa: 33903611
Programa de Trabalho: 12.3641043.6137.0000
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Vigência: 31/12/2023
Data da Assinatura: 31/01/2023
Processo: UNIVESP-PRC-2022/00557
Número Contrato: 23/2023
Parecer Referencial: 01/2018 e Parecer 030/2019
Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – UNIVESP

Contratado: José Milton de Lima
Objeto: Contratação de Conteudista para a prestação de Serviço na Disciplina Didática

Valor: R\$ 6.400,00
Natureza de despesa: 33903611
Programa de Trabalho: 12.364.1043.6137.0000
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Vigência: 31/12/2023
Data da Assinatura: 02/02/2023
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Processo UNIVESP n.º 03/2020 (Físico) 2021/00023 (Sem Papel)

Contrato UNIVESP n.º 44/2020
Parecer EJ nº 006 de 20/01/2023
Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP
Contratado: Gente Seguradora S.A
Objeto do contrato: Prestação de serviços de cobertura securitária (Seguro).

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação
Valor Total do Contrato: R\$ 71.972,72
Programa de Trabalho: 12364104361370000
Natureza de Despesa: 33903942
Prazo de vigência: 25/03/2024
Data de assinatura: 03/02/2023
EXTRATO DE CONTRATO
Processo UNIVESP n.º 2022/00540
Contrato UNIVESP n.º 24/2023
Parecer EJ nº 08/2023

Contratante: Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP
Contratado:FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JULIO DE MESQUITA FILHO" - VUNESP

Objeto : Serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de Processo Seletivo Vestibular para o 2º semestre do ano 2023, destinado ao provimento imediato ingresso nos cursos de graduação.

Programa de Trabalho:12364104361370000
Naturzeza Despesa:33903999

Modalidade:dispensa de licitação, fundamentada no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93

Prazo de vigência: Este contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência até o cumprimento final do cronograma estabelecido pelo CONTRATANTE.

Data de assinatura: 02/02/2023

Despacho do Presidente,
Nos termos do artigo 14, parágrafo segundo do Regimento Geral da UNIVESP, ratifico, nos moldes do artigo 26, da Lei federal nº 8.666/93, o ato da Sra. Diretora Acadêmica que declarou, nos termos do artigo 25, caput, da Lei federal nº 8.666/93, por inexigibilidade de licitação, a conformidade para contratação dos serviços para a disciplina:

Processo	Disciplina	Nome	Valor
UNIVESP-PRC-2022/00547	Introdução à Fonética e à Fonologia	Wagner Barros Teixeira	R\$ 6.400,00

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Termo de Reti-Ratificação do Diretor Administrativo de 03/02/2023

Reti-Ratificando Ato Declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93. A escolha do exportador/beneficiário é de inteira responsabilidade do outorgado ou responsável pelo processo, assim como a justificativa técnica.

Contratada: EVIDENT SCIENTIFIC,INC, LIFE TECHNOLOGIES CORPORATION – GENEART, THERMO FISHER SCIENTIFIC (ASHEVILLE), LLC.
Processo n.º 20/022-M

Despacho do Diretor Administrativo de 03/02/2023
Ratificando Ato Declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o Artigo 26 da Lei Federal n.º 8666/93.

A escolha do exportador/beneficiário é de inteira responsabilidade do outorgado ou responsável pelo processo, assim como a justificativa técnica.

Contratadas: Accu-Scope Inc./Unitron Ltd, Becton Dickinson Del Uruguay S.A., Bgi Health (Hk) Co., Ltd, B&H Photo - Vídeo, Inc., Biolin Scientific Ab / Oy, Cantata Bio, Cb Biotech International, Corp, Corning Mexicana S.A. De C.V., Depths Of The Earth Company Llc, Edashop, Inc., Emd Millipore Corporation, Eppendorf Se, Equilab Fi Corp., Fmb Oxford Limited, Genscript Usa Inc. / Genscript (Hong Kong) Limited, Global Life Sciences Solutions Usa Llc, Hielscher Ultrasonics Gmbh, Illumina, Inc, Immuno American Corporation, Interprise Usa Corporation, Labtrace Importação Exportação Equipamentos Lab. L.D.A., Lake Shore Cryotronics, Inc., Li-Cor, Inc., Life Technologies Corpora-tion, Lkc Technologies, Inc., Lonza Cologne Gmbh / Lonza Sales Ltd (Usd), Lonza Walkersville, Inc., Lynxus, Inc., Mevalabs Aps, Molecular Devices, Llc, Mti Instruments Inc, Multcom, Inc., Nikon

Instruments Inc., Ohmini Inc., Pensacom Enterprises Group Llc, Perkinelmer Health Sciences Inc., Phenomenex, Inc, Promega Corp., Qiagen Gmbh, Ribopro B.V., Sellex, Inc./Sellek Scientific, Inc. (Pagto Em Usd), Shimadzu Latin America S. A. (Slá), Sigma-Aldrich Chemie Gmbh, Sinapse, Inc., Synbio Technologies Llc, Tektronix, Inc., Thorlabs, Inc., Tosoh Biosciences Llc, Uniscience Corporation, Versatus Hpc, Inc., Western Tek Inc.
Processo n.º 20/311-M

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

RESUMOS DE CONTRATOS
Resumo do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 012/2022, PROCESSO CEETEPS Nº PRC-2021/03110, Elemento Econômico 33.90.39.73, Parecer Referencial CJ/CEETEPS nº 01/2023, de 25/01/2023, Contratante: CEETEPS, Contratada: PURO SABOR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI, para Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação às Unidades Agrícolas na unidade de ensino 039 - ETEC AUGUSTO TORTOLERO, o Primeiro Termo Aditivo é referente prorrogação de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, de 11/02/2023 a 11/02/2024 e a alteração com supressão dos QUANTITATIVOS, o valor total passa a ser de R\$ 1.283.340,00 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil e trezentos e quarenta reais). Assinado em 03/02/2023.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 014/2022, PROCESSO CEETEPS Nº PRC-2021/03110, Elemento Econômico 33.90.39.73, Parecer Referencial CJ/CEETEPS nº 01/2023, de 25/01/2023, Contratante: CEETEPS, Contratada: PURO SABOR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI, para Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação às Unidades Agrícolas na unidade de ensino 063 - ETEC ENGENHEIRO HERVAL BELLUSCI, o Primeiro Termo Aditivo é referente prorrogação de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, de 11/02/2023 a 11/02/2024 e a alteração com supressão dos QUANTITATIVOS, o valor total passa a ser de R\$ 1.027.561,60 (um milhão, vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Assinado em 03/02/2023.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 017/2022, PROCESSO CEETEPS Nº PRC-2021/03110, Elemento Econômico 33.90.39.73, Parecer Referencial CJ/CEETEPS nº 01/2023, de 25/01/2023, Contratante: CEETEPS, Contratada: PURO SABOR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI, para Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação às Unidades Agrícolas na unidade de ensino 081 - ETEC PROFESSOR LUIZ PIRES BARBOSA, o Primeiro Termo Aditivo é referente prorrogação de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, de 11/02/2023 a 11/02/2024 e a alteração com supressão dos QUANTITATIVOS, o valor total passa a ser de R\$ 1.455.672,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais). Assinado em 03/02/2023.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 025/2022, PROCESSO CEETEPS Nº PRC-2021/03110, Elemento Econômico 33.90.39.73, Parecer Referencial CJ/CEETEPS nº 01/2023, de 25/01/2023, Contratante: CEETEPS, Contratada: PURO SABOR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI, para Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação às Unidades Agrícolas na unidade de ensino 033 - ETEC ANTÔNIO JUNQUEIRA DA VEIGA, o Primeiro Termo Aditivo é referente prorrogação de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, de 11/02/2023 a 11/02/2024 e a alteração com supressão dos QUANTITATIVOS, o valor total passa a ser de R\$